



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 101

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.539/85, de 03 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 14.000.000 (Quatorze Milhões de Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.2.008	Manutenção da Biblioteca e Centro Cultural	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..	Cr\$ 14.000.000
	Total..	Cr\$ 14.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.03	Setor de Turismo	
08.60.328.1.018	Parque Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 14.000.000
	Total.....	Cr\$ 14.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

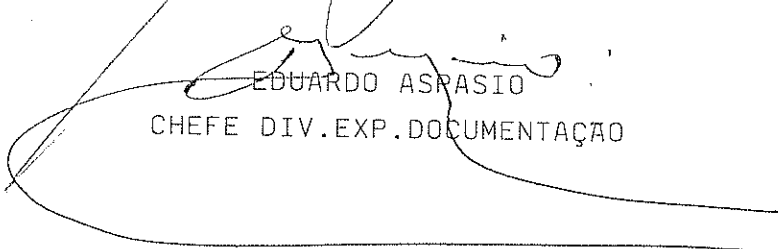


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 102

Estado de São Paulo

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO